

**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR****Aviso n.º 17771/2021**

Sumário: Primeira alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar.

1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar

António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público, que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião ordinária de 12/08/2021, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 13/05/2021, relativa ao início do procedimento de 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar (PPNHVPA), publicada na 2.ª série do *Diário da República*, pelo Aviso n.º 10632/2021, de 8 de junho.

Deliberou ainda, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 119.º, articulado com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), determinar o início de um novo procedimento de alteração do PPNHVPA, com os fundamentos constantes nos termos de referência que integram a proposta, que deverá estar concluído no prazo de 6 meses.

Mais deliberou, dispensar o procedimento de alteração de avaliação ambiental, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT, visto que a mesma não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página da Internet do Município, em www.cm-vpaguiar.pt, e na Divisão de Ambiente e Urbanismo desta Câmara Municipal.

As participações deverão ser apresentadas até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na página da Internet do Município ou em suporte papel no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal ou na Divisão de Ambiente e Urbanismo, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, Rua Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar, ou remeter por via de correio eletrónico para o endereço: geral@cm-vpaguiar.pt

1 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

Deliberação

António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, certifica que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, na sua sessão ordinária de 12/08/2021, deliberou, por unanimidade:

1 — Revogar a deliberação de 13/05/2021, relativa ao início do procedimento de 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar (PPNHVPA), publicada na 2.ª série do *Diário da República*, pelo Aviso n.º 10632/2021, de 8 de junho.

2 — Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 119.º, articulado com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, o início de um novo procedimento de alteração do PPNHVPA, com os fundamentos constantes nos termos de referência que integram a proposta, que deverá estar concluído no prazo de 6 meses.

3 — Dispensar o procedimento de alteração de avaliação ambiental, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT, visto que a mesma não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.



4 — Fixar um período de 15 dias úteis para a formulação de sugestões, bem como apresentação de informações por partes de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração ao PPNHVPA, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

1 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

614544347